



**PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO
RECEBIMENTO, ARMAZENAMENTO E
TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS**

	Nome	Data
Elaborado por:	Bárbara Porto de Menezes	03/2024
Aprovado por:	Lidiane Caetano Cardoso Marques	03/2024

SUMÁRIO

1. OBJETIVO.....	3
2. ESCOPO.....	3
O Procedimento Operacional Padrão (POP) tem como.....	3
3. DEFINIÇÕES E/OU ABREVIações.....	3
4. RESPONSABILIDADES.....	3
5. RECEBIMENTO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS.....	3
6. ARMAZENAMENTO E ESTOQUE.....	4
7. TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS.....	5
8. MEDICAMENTOS TRANSPORTADOS.....	7
9. CONDUTA EM CASO DE ACIDENTES.....	8
1. Quem procurar.....	8
2. Quebra da caixa de transporte.....	8
5. Contatodireto com apele.....	8
6. Contato direto com os olhos.....	9
10. KIT DE DERRAMAMENTO P/ QUIMIOTERÁPICOS.....	9
11. ROTAS PARA TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS E CORRELATOSENTRE AS UNIDADES.....	9
12. CONTROLE DAS MOTOS.....	10
13. ANEXOS.....	11
14. CONTROLE DE VERSÕES.....	14

	Nome	Data
Elaborado por:	Bárbara Porto de Menezes	03/2024
Aprovado por:	Lidiane Caetano Cardoso Marques	03/2024

1. OBJETIVO

Estabelecer normas para a realização do recebimento, armazenamento e transporte seguro de medicamentos e correlatos no Setor de Quimioterapia.

2. ESCOPO

O Procedimento Operacional Padrão (POP) tem como objetivo descrever em detalhes o processo de recebimento, armazenamento e transporte de medicamentos, visando uma maior abordagem e qualidade. Lembrando que um local de trabalho bem organizado proporciona maior segurança a todos os profissionais, pacientes e acompanhantes. Através deste POP qualquer membro da equipe envolvido nestes processos poderá de maneira simples e prática executar corretamente a tarefa para qual foi designado.

3. DEFINIÇÕES E/OU ABREVIações

IMO: Instituto de Mastologia e Oncologia

4. RESPONSABILIDADES

Farmacêutico
Auxiliar de farmácia
Auxiliar de transporte (Moto Boy)

5. RECEBIMENTO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS

1. O recebimento dos medicamentos é feito pelo auxiliar de farmácia ou pessoas treinadas e delegadas por ele, de acordo com as normas da empresa.
2. Conferir as notas fiscais: razão social, CNPJ, endereço, quantidade, valor, que deve ser o mesmo do pedido de compra.

	Nome	Data
Elaborado por:	Bárbara Porto de Menezes	03/2024
Aprovado por:	Lidiane Caetano Cardoso Marques	03/2024

3. Conferir embalagem, lote, data de fabricação, validade, apresentação e a quantidade dos medicamentos recebidos.
4. Aferir a temperatura dos medicamentos em quatro diferentes pontos da caixa e anotar no verso da nota fiscal.
5. Medicamentos que chegarem com desvio de temperatura ou qualquer outro desvio de qualidade deverá ser notificado na planilha de indicadores da qualidade – Recebimento de Medicamentos (Anexo 1) e no livro de registro de acidentes e não conformidades do estoque.
6. Equipamentos de proteção individual (Máscara e luva descartáveis) deverão ser utilizados no recebimento de medicamentos.
7. Em caso de derramamentos, avisar imediatamente o Responsável Técnico.
8. Frascos quebrados e embalagens contaminadas devem ser desprezados como resíduo quimioterápico.

6. ARMAZENAMENTO E ESTOQUE

1. Após o recebimento as medicações são etiquetadas com um número de lote interno gerado pelo sistema TASY.
2. Os medicamentos citotóxicos são armazenados separadamente dos demais medicamentos, seguindo as normas recomendadas pelo fabricante.
3. Todos medicamentos são armazenados de acordo com a data de validade, colocando as caixas com vencimento próximo na frente das demais, sendo transferidas primeiro.
4. Medicamentos com data de vencimento nos próximos três meses são etiquetados com uma etiqueta vermelha sinalizando o seu vencimento próximo.

	Nome	Data
Elaborado por:	Bárbara Porto de Menezes	03/2024
Aprovado por:	Lidiane Caetano Cardoso Marques	03/2024

5. Os refrigeradores são destinados unicamente ao armazenamento de medicamentos citotóxicos e de suporte, sendo um destinado ao armazenamento de medicamentos consignados e outro para medicamentos do CGO.
6. A temperatura dos refrigeradores é controlada via sistema (Sitrad), onde qualquer desvio de temperatura é enviado um alerta por email para usuários cadastrados. Podendo ser monitorado também via aplicativo.
7. O controle de temperatura também é registrado manualmente três vezes ao dia. Este controle deve ser realizado através de um termômetro validado de dupla escala (máxima e mínima) para registrar as temperaturas alcançadas no período.
8. Temperatura ambiente deve ser mantida entre 15°C e 25°C.
9. Temperatura da geladeira deve ser mantida entre 2°C e 8°C.
10. Deve conter armários ou cestas de plástico resistentes.
11. Deve ter boa circulação de ar e iluminação.
12. Deve conter cestos de lixo com tampa e pedal.
13. Controle rigoroso do prazo de validade dos medicamentos/ correlatos e a reposição periódica, visando adequada manutenção do estoque.
14. A contagem do estoque deve ser realizada no último dia útil de cada mês.
15. Manter o ambiente sempre limpo e organizado.
16. O acesso às áreas de armazenamento é limitado à pessoal autorizado.

Nota: Os refrigeradores e todos os equipamentos elétricos da farmácia são ligados a um gerador que garante a segurança em caso de quedas de energia.

7. TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS

Uma vez que o medicamento encontra-se pronto para ser ministrado e seja necessário o transporte do mesmo até outra unidade assistencial, alguns cuidados são necessários para seu deslocamento:

	Nome	Data
Elaborado por:	Bárbara Porto de Menezes	03/2024
Aprovado por:	Lidiane Caetano Cardoso Marques	03/2024

O responsável pela dispensação dos medicamentos deve:

1. Lavar as mãos corretamente.
2. Paramentar-se adequadamente: jaleco, máscaras e luvas procedimento.
3. Higienizar e climatizar previamente as caixas térmicas que serão utilizadas no transporte das medicações.
4. Receber as medicações preparadas já rotuladas e seladas.
5. Fazer a verificação visual de cada medicação conferindo o rótulo com a prescrição e o nome da medicação escrito na bolsa.
6. Checar a prescrição e anotar o horário que foi dispensado.
7. Preencher o formulário de protocolo de Entrega por unidade (Anexo 2), imprimir, assinar e colocar dentro da pasta.
8. Acondicionar a medicação cuidadosamente na caixa isotérmica.
9. Entregar para o motoboy a caixa isotérmica com a medicação e a pasta com o formulário preenchido.
10. Receber formulário de controle de entrega no retorno devidamente preenchido pelo setor o qual foi entregue as medicações e preencher a planilha de controle de entrega de medicamentos (Anexo 3).

O responsável pelo transporte dos medicamentos deve:

1. Receber a caixa isotérmica com a medicação e o formulário de entrega devidamente preenchido.
2. Acomodar a caixa isotérmica dentro da caixa de transporte de maneira que não haja movimentação.
3. Trancar a caixa de transporte com o cadeado.
4. Fazer a rota para as unidades conforme descrita no POP.
5. Ao chegar na unidade entregar a caixa isotérmica e a pasta com o formulário de entrega para enfermeira responsável.
6. Após conferência e assinatura da enfermeira retornar à farmácia com o formulário de entrega preenchido e a caixa isotérmica.

	Nome	Data
Elaborado por:	Bárbara Porto de Menezes	03/2024
Aprovado por:	Lidiane Caetano Cardoso Marques	03/2024

7. Entregar a pastacom o formulário de entrega ao dispensador.
8. Aguardar na recepção, a próxima entrega.

Nota 1: A caixa com a quimioterapia será transportada dentro de um baú fechado com cadeado, podendo ser aberto somente por funcionário autorizado. É importante lembrar, que de maneira nenhuma a caixa é aberta durante o transporte, seja por qualquer natureza/ motivo.

Nota 2: O baú onde é feito o transporte das caixas com os quimioterápicos é identificado com o nome da empresa eos telefones de contato em caso de acidentes. Este contém um manual de procedimentos com todas às informações necessárias para o caso de algum tipo de acidente, além do kit de derramamento.

Nota 3: Lembrar que os profissionais envolvidos no transporte devem receber treinamento específico antes de iniciar suas atividades.

8. MEDICAMENTOS TRANSPORTADOS

Abiraterona	Eritropoetina	Paclitaxel
Ácido Zoledrônico	Etoposido	Panitumumabe
Alfainterferona 2a	Everolimus	Pemetrexede
Alfainterferona 2b	Exemestano	Pertuzumabe
Alfapeginterferona 2a	Filgrastim	Rautitrexato
Anastrozol	Fludarabina	Rituximabe
Aprepitanto	Fluorouracil	Sorafenibe
Bevacizumabe	Fulvestranto	Sunitinibe
Bicalutamida	Gefitinibe	Tamoxifeno
Bleomicina	Gemcitabina	Temozolomida
Bortezomide	Gosserrelina	Tensirolimo
Capecitabina	Hidroxiúreia	Topotecano
Carbaziaxel	Idarrubicina	Trastuzumabe
Carboplatina	Ifosfamida	TrastuzumabeEntansina
Carmustina	Imatinibe	Vimblastina
Cetuximabe	Irinotecano	Vincristina
Ciclofosfamida	Lapatinibe	Vinflunina
Cisplatina	Letrozol	Vinorelbina
Citarabina	Leucovorim	
Dacarbazina	Lomustina	

	Nome	Data
Elaborado por:	Bárbara Porto de Menezes	03/2024
Aprovado por:	Lidiane Caetano Cardoso Marques	03/2024

Dactinomicina	Melfalano	
Daunorrubicina	Mercaptopurina	
Decitabina	Mesna	
Denosumabe	Metotrexato	
Docetaxel	Mitoxantrona	
Doxorrubicina	Mycobacterium Bovis BCG	
DoxorrubicinaLipossomal	Nivolumabe	
Enoxaparina sódica	Octreotida	
Epirubicina	Oxaliplatina	

9. CONDUTA EM CASO DE ACIDENTES

1. Quem procurar

Em caso de acidente é necessário que o mesmo seja informado a Farmacêutica Responsável Lidianne / Bárbara (3250-8157/8151 ou 9637-8415).

Sendo os procedimentos emergenciais, seguidos rigorosamente de acordo com as instruções contidas no manual.

2. Quebra da caixa de transporte

É necessário informar à unidade Oeste, onde o Responsável técnico encontra-se presente. O mesmo irá dirigir-se até o local do acidente, a fim de prestar o socorro necessário e dar continuidade ao transporte até o destino final.

3. Rompimento da embalagem plástica que envolve as medicações

Nesta situação, será necessário o retorno para o setor de farmácia do CGO para que o dano seja vistoriado e avaliado pelo responsável técnico.

4. Rompimento das soluções preparadas

Derrames e quebras devem ser limpos imediatamente por pessoal treinado, devidamente protegido utilizando os procedimentos apropriados.

Neste caso, o responsável técnico deverá ser informado imediatamente, a fim de tomar as atitudes necessárias para o não comprometimento do ambiente e de quem transporta a medicação. Em hipótese nenhuma deve haver contato físico com tal medicação. Faz-se necessário o isolamento do local contaminado, a fim de que ninguém venha a ter contato com o produto químico;

	Nome	Data
Elaborado por:	Bárbara Porto de Menezes	03/2024
Aprovado por:	Lidiane Caetano Cardoso Marques	03/2024

5. Contatodireto com apele

Se ocorrer o contato físico com a medicação, deve-se lavar a parte afetada com água e sabão em abundância (não utilizar soluções germicidas).

Notificar o médico e registrar o acidente.

6. Contato direto com os olhos

Os olhos devem ser lavados imediatamente com água ou solução fisiológica em abundância;

Notificar o médico e registrar o acidente.

Nota: O transportador tem em seu poder um Kit para acidentes e os procedimentos necessários.

10. KIT DE DERRAMAMENTO P/ QUIMIOTERÁPICOS

- 3 pares de luvas de procedimento (tamanho M ou G)*;
- 1 avental de baixa permeabilidade;
- 1 par de propé
- Compressas absorventes (gazes);
- Toalhas de papel absorvente;
- 1 máscara de carvão ativado;
- 1 óculos de proteção;
- 2 sacos de lixo laranja;
- 1 frasco de água 250 mL;
- 1 sache de sabão neutro;
- 5 ampola de cloreto de sódio 0.9% 10 mL;
- Descrição do procedimento;
- Formulário para o registro do acidente.

11. ROTAS PARA TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS ENTRE AS UNIDADES

Rota para o Transporte da Farmácia para IMO:

Ida:

- Av. Assis Chateaubriand
- Av Perimetral
- R-17
- Alameda das Rosas

Volta:

	Nome	Data
Elaborado por:	Bárbara Porto de Menezes	03/2024
Aprovado por:	Lidiane Caetano Cardoso Marques	03/2024

- Alameda das Rosas
- Rua 3 ou Av.B
- Rua 9
- Av. Assis Chateubriant

OBS.: Tempo médio gasto entre as duas unidades varia entre 05 e 20min.

Rota de Transporte da Farmácia para Unidade T -1:

Ida:

- Av. AssisChateubriant
- Av. Perimetral
- AvT-1

Volta:

- AvT-1
- Rua T-44
- Rua T-27
- Rua T-46
- Av. Assis Chateubriand

OBS.: Tempo médio gasto entre as duas unidades varia entre 15 e 20min.

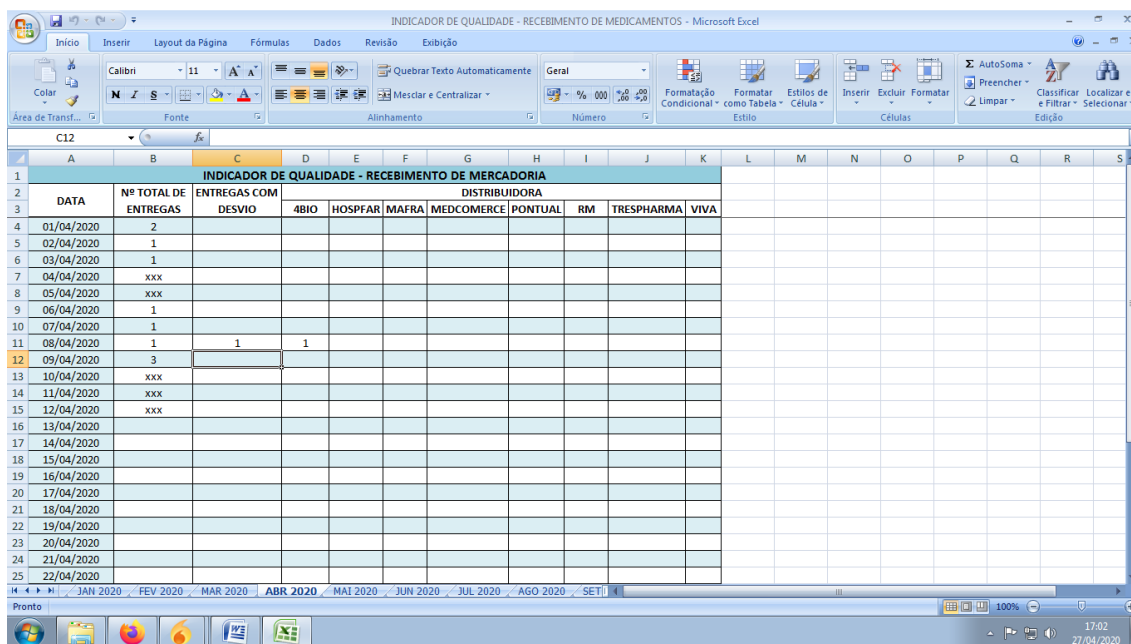
12. CONTROLE DAS MOTOS

- É realizado *check-list* com todos os funcionários admitidos para realizar o transporte de quimioterapia da empresa. (Anexo 4)
- O responsável pelo uso da moto deverá assinar o termo de utilização das motos e acessórios, ficando assim responsável por eventuais multas e avarias causadas por descuido do funcionário. (Anexo 5)
- O controle de manutenções realizadas na moto é feito através de uma planilha com as seguintes informações: Manutenção realizada, data em que foi realizada, km da moto no momento da manutenção, validade do serviço, empresa que prestou serviço, valor cobrado e assinatura do responsável pela moto. (Anexo 6)

	Nome	Data
Elaborado por:	Bárbara Porto de Menezes	03/2024
Aprovado por:	Lidiane Caetano Cardoso Marques	03/2024

13. ANEXOS

ANEXO 1



INDICADOR DE QUALIDADE - RECEBIMENTO DE MERCADORIA										
DATA	Nº TOTAL DE ENTREGAS	ENTREGAS COM DESVIO	DISTRIBUIDORA							
			4BIO	HOSPFAR	MAFRA	MEDCOMERCE	PONTUAL	RM	TRESPHARMA	VIVA
01/04/2020	2									
02/04/2020	1									
03/04/2020	1									
04/04/2020	xxx									
05/04/2020	xxx									
06/04/2020	1									
07/04/2020	1									
08/04/2020	1	1	1							
09/04/2020	3									
10/04/2020	xxx									
11/04/2020	xxx									
12/04/2020	xxx									
13/04/2020										
14/04/2020										
15/04/2020										
16/04/2020										
17/04/2020										
18/04/2020										
19/04/2020										
20/04/2020										
21/04/2020										
22/04/2020										

ANEXO 2

	Nome	Data
Elaborado por:	Bárbara Porto de Menezes	03/2024
Aprovado por:	Lidiane Caetano Cardoso Marques	03/2024



Procedimento Operacional Padrão Recebimento, Armazenamento e Transporte de Medicamentos

Emissão: 03/2024
Vigência: 1 ano

Página 13

CheckList - Motos

Data:

Placa:

Modelo:

Ano:

Itens	Avaliação das condições da moto		Observação
Retrovisores	() Conforme	() Não conforme	
Painel	() Conforme	() Não conforme	
Farol	() Conforme	() Não conforme	
Luz de freio	() Conforme	() Não conforme	
Setas	() Conforme	() Não conforme	
Freios	() Conforme	() Não conforme	
Relação	() Conforme	() Não conforme	
Pneus	() Conforme	() Não conforme	
Caixa de transporte	() Conforme	() Não conforme	
Capacete	() Conforme	() Não conforme	
Cadeado	() Conforme	() Não conforme	
Capa de chuva	() Conforme	() Não conforme	
Bota para Chuva	() Conforme	() Não conforme	
Kit derramamento	() Conforme	() Não conforme	
Chave da porta de vidro	() Conforme	() Não conforme	

Nota 1: A moto é de uso restrito da empresa.

Nota 2: A Caixa de transporte deverá ser limpa mensalmente no lava-jato;

Nota 3: Devolver a chave e o seu documento para o setor de dispensação ao final do expediente;

Responsável pelo uso:

Observações do usuário:

Responsável pelo CheckList:

Observações da empresa:

	Nome	Data
Elaborado por:	Bárbara Porto de Menezes	03/2024
Aprovado por:	Lidiane Caetano Cardoso Marques	03/2024

